

cional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/1512980;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/03/2025, a PORTARIA nº 001/2023 de 24/05/2023, que designou os servidores TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES, matrícula nº 5902278-1, e LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 57219086-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 023/2023.

Art. 2º Designar, a contar de 01/03/2025, para fiscalizar o contrato nº 023/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ARTHUR SOUTO CABRAL NETO, o servidor TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES, matrícula 5902278-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora RITA DE CÁSSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA, matrícula 57208644-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165-2
SAL/SEDUC

Protocolo: 1173539

PORTARIA nº 031/2025-SAL/SEDUC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2021/1201891;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/03/2025, a PORTARIA nº 239/2022 de 16/09/2022, que designou os servidores LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 57219086-2, e LUCIANA FERREIRA SOUZA, matrícula nº 57209270-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 070/2017.

Art. 2º Designar, a contar de 01/03/2025, para fiscalizar o contrato nº 070/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário EMPRESA CÉLIO RODRIGUES SILVA, a servidora RITA DE CÁSSIA DA COSTA LIMA SIQUEIRA, matrícula 57208644-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora LUCIANA FERREIRA SOUZA, matrícula nº 57209270-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165-2
SAL/SEDUC

Protocolo: 1173542

PORTARIA nº 028/2025-SAL/SEDUC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/536025;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/02/2025, a servidora ROSILÉIA DO SO-CORRO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5467217-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 029/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. DR. FÁBIO LUZ, destina-

dos ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 24/02/2025, para fiscalizar o contrato nº 029/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, o servidor JOZINALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula 5818770-2, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor DEREK LEÃO MONTEIRO, matrícula 5957162-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165-2
SAL/SEDUC

Protocolo: 1173535

PORTARIA nº 029/2025-SAL/SEDUC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/231187;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 20/02/2025, a servidora ELIANE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 337382-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 028/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 20/02/2025, para fiscalizar o contrato nº 028/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA, a servidora MARIA LEIDIANE BEZERRA SILVA, matrícula 57208624-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor MOISES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5322812-4, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
Matrícula nº 6403165-2
SAL/SEDUC

Protocolo: 1173537

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo 3

Contrato: 058/2022

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão Seduc em diversos municípios do Estado do Pará (município de Curuçá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 543.424,92 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ R\$ 3.172.438,14 (Três Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil , Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos)

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 294831 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 1574000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP.: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 05/03/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1173570